



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

Coordenação Geral de Extensão

Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - Muzambinho/MG - CEP: 37.890-000

Tel: (35) 3571-5907 Diretoria de Desenvolvimento Educacional

Edital de Chamada Pública 02/2022

Captação de Patrocínio para o 1º Festival de Inovação e Cultura Empreendedora de Muzambinho”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional, torna público por meio deste edital, o chamamento para captação de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, interessadas em apresentar propostas nos termos das disposições estabelecidas no presente edital.

1. Do projeto

O campus Muzambinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender a ação institucional intitulada “1º Festival de Inovação e Cultura Empreendedora de Muzambinho”, que é um evento aberto ao público e destinado a todos os estudantes e entusiastas da área de empreendedorismo, inovação e tecnologia e visa contribuir com a formação técnico-científica de seus participantes. A programação contará com palestras, feira, exposição de negócios durante a Feira de Talentos e oficinas de formação complementar. Dessa forma, espera-se aumentar a interação do IFSULDEMINAS com a comunidade local e proporcionar maior visibilidade ao Instituto como entidade geradora e difusora de conhecimento prático e tecnológico

2. Do objeto

2.1 O presente edital tem por objetivo o patrocínio na forma de bens, produtos, materiais e serviços, por meio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização/execução do 1º Festival de Inovação e Cultura Empreendedora de Muzambinho, que será realizado entre os dias 16 e 19 de novembro de 2022.

2.2 O patrocínio se dará mediante troca de exploração publicitária do logotipo do patrocinador, em conformidade com as contrapartidas previstas no item 3 deste edital, e ao atendimento das demais exigências abaixo previstas.

2.3 A proposta permitirá incentivar os estudantes e demais participantes a desenvolver projetos com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta da preocupação com o meio no qual estão inseridos; possibilitar a integração com colegas de outras áreas do conhecimento e empreendedores parceiros, de modo a ampliar suas relações promovendo o intercâmbio de experiências; incentivar nos participantes o interesse em todas as áreas da natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento do novo conhecimentos e contribuindo, assim, para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem; estimular a participação de alunos, servidores, pesquisadores e comunidade em geral nesse evento; fortalecer vínculo com a comunidade interna e externa; contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

3. Das cotas e contrapartidas

3.1. A Pessoa Jurídica patrocinadora fará o repasse dos materiais e serviços (listados do item 3.1.1 a 3.1.9) diretamente ao fornecedor, sendo que o IFSULDEMINAS Campus

Muzambinho NÃO receberá recursos financeiros diretamente das empresas patrocinadoras.

3.1.1. Coffee break para os participantes das atividades (salgados, biscoitos e doces diversos, café e/ou suco).

3.1.2. Impressão de 500 (quinhentos) panfletos para divulgação do Festival;

3.1.3. Impressão de 20 (quinze) cartazes A3 para divulgação do Festival;

3.1.4. 1 (um) Backdrop com a marca do Festival (somente a lona);

3.1.5. 1 (uma) faixa com frase 'Seja bem-vindo ao 1º Festival de Inovação e Cultura Empreendedora de Muzambinho. 16 até 19/11. <https://festival.muz.ifsuldeminas.edu.br/>;

3.1.6. 1 (um) banner para indicar a Feira de Talentos e o Ciência Café e Rock na casa da cultura;

3.1.7. 10(dez) banner 50x35 para indicar os estabelecimentos principais participantes da feira.

3.1.8. Spot para rádios (5 inserções durante 3 dias);

3.1.9. Veiculação em carro de som.

3.1.10. Brindes para serem sorteados aos participantes do festival.

3.2. Os modos e locais de publicidade a serem explorados pelos patrocinadores limitam-se: logotipo/marca da empresa em materiais gráficos diversos (banner, cards online no instagram e facebook do Festival, entre outros);

3.3. Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária.

4. Da inscrição

4.1. Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

4.1.1. Condição Geral: Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

4.1.2. Condições Específicas: Não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

4.2. As pessoas jurídicas que descumprirem obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

4.3. Período de inscrições: do dia 07/10/2022 até as 23h59min do dia 31/10/2022

4.4. As inscrições serão recebidas no e-mail dde@muz.ifsuldeminas.edu.br

4.5. No e-mail para inscrição, deverá estar anexado o Formulário de Inscrição (Anexo II) preenchido.

4.6. O proponente poderá submeter proposta para mais de um item, especificando a quantidade.

4.7. A desistência da submissão/inscrição de proposta só será possível durante o período de envio, mediante o envio de e-mail para dde@muz.ifsuldemins.edu.br, utilizando-se do mesmo e-mail registrado no ato da inscrição/submissão da proposta, informando a desistência.

5. Das Homologações das inscrições

Serão divulgadas as inscrições homologadas no seguinte endereço eletrônico do portal do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/>, no dia 03 de Novembro de 2022.

6. Da seleção

6.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas por comissão formada pelos servidores que compõe a comissão organizadora do evento, designados pela Portaria disponível no site do campus Muzambinho.

- 6.2. Em caso de uma quantidade de interessados superior ao limite da cota, os critérios de desempate serão os seguintes:
- 6.2.1. Possuir Termo de Cooperação com o IFSULDEMINAS campus Muzambinho para execução de projetos de pesquisa e/ou extensão, devidamente cadastrado;
- 6.2.2. Data e Horário de envio da proposta (vence a instituição/empresa que enviar a proposta antes).
- 6.3. A proposta poderá ser desclassificada se:
- 6.3.1. A instituição/empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde ou à divulgação de materiais que remetem a assuntos políticos e/ou religiosos;
- 6.3.2. A instituição/empresa apresentar irregularidade fiscal e/ou trabalhista.
- 6.3.3. A comissão designada para seleção das propostas reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.
- 7. Das condições gerais.** A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital. Depois de divulgado o resultado final da análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de Patrocínio com as instituições/empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas. O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do evento.
- 8. Disposições Finais.** Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou por meios diferentes do indicado. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail dde@muz.ifsuldeminas.edu.br. Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Evento.
- Este edital é inspirado na chamada pública do IFBA: <https://portal.ifba.edu.br/santoantonio/extensao/v-feira-de-empreendedorismo>

Muzambinho-MG, 07 de Outubro de 2022

Renato Aparecido de Souza
Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Diretora de Desenvolvimento Educacional